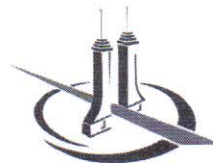




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 3º Termo Aditivo do Contrato nº 10/2017 com a empresa Commapor Segurança e Serviços de Mão de Obra - EIRELI- ME, CNPJ nº. 18.351.780/0001-80 para prestação de serviço de limpeza, decorrente do Processo Licitatório nº 013/2017 Modalidade Pregão Presencial nº 07 .

Objeto: Repactuação de preços, conforme cláusula sétima

Valor: R\$ 11.597,88 mensal (onze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 01/04/2019

Fundamentação Legal: Lei Federal 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 02 de abril de 2019.


Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 03/04/19
às 10h45 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento
Dou fé. 
Setor de Protocolo  Ciente